



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 6 - AVALIAÇÃO DA PROVA TÍTULOS
CÂMPUS DO PANTANAL
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO-BACHARELADO
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniu-se virtualmente a Comissão Especial do Curso de Sistemas de Informação-Bacharelado do Câmpus do Pantanal, instituída pela Portaria nº 81, de 02/12/2021 e Portaria nº 12, de 10 de janeiro de 2022 da Direção do Câmpus do Pantanal, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021, de 1º de dezembro de 2021, Edital Conjunto de Retificação Prograd/Progep/UFMS nº 38/2021 e Edital-CPAN nº 101, de 8 de dezembro de 2021, Edital-CPAN de Retificação nº 104, de 10 de dezembro de 2021 e Edital-CPAN de Retificação nº 1, de 3 de fevereiro de 2022 da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23449.002329/2021-84, para a realização da etapa referente à Prova de Títulos do Processo de Seleção de Candidato a Professor Substituto na **área/subárea, Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação**, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o Art. 12 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova de títulos e atribuiu ao candidato as seguintes pontuações:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Lucas Tsutsui da Silva	75,0

Encerrados os trabalhos, eu, **Maria Luiza da Silva Correa**, secretário(a) da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Corumbá, 10 de Fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Oliveira Gomes, Professor do Magisterio Superior**, em 10/02/2022, às 08:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lucineide Rodrigues da Silva**,



Professora do Magistério Superior, em 10/02/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Regina Goncalves da Silva Barros, Professora do Magistério Superior**, em 10/02/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza da Silva Correa, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 10/02/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3074950** e o código CRC **DCC8F534**.

CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6813

CEP 79304-020 - Corumbá - MS